
**O ENSINO DE FILOSOFIA NOS OITOCENTOS: O COMPÊNDIO,
LIÇÕES DE PHILOSOPHIA ELEMENTAR RACIONAL E MORAL, DE
JOSÉ SORIANO DE SOUZA (1871)**

THE TEACHING OF PHILOSOPHY IN THE NINETEENTH CENTURY: THE
COMPENDIUM, LESSONS OF ELEMENTARY, RATIONAL AND MORAL
PHILOSOPHIA, OF JOSÉ SORIANO DE SOUZA (1871)

LA ENSEÑANZA DE LA FILOSOFÍA EN LOS OCHOCIENTOS: EL COMPENDIO,
LIÇÕES DE PHILOSOPHIA ELEMENTAR RACIONAL E MORAL, DE JOSÉ
SORIANO DE SOUZA (1871)

*Cristiano de Jesus Ferronato**

*Simone Silveira Amorim***

*Anderson Santos****

Resumo: No presente artigo apresentamos algumas considerações iniciais sobre José Soriano de Souza e seu compêndio Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral. José Soriano de Souza foi professor do Gymnásio Pernambucano e da Faculdade de Direito de Recife. Seu manual foi produzido e publicado na cidade do Recife em 1871. Neste mesmo ano o ensaio foi adotado como manual de ensino de filosofia pelo Gymnásio Pernambucano, instituição a qual José Soriano ocupava a cadeira de filosofia. A partir deste, buscamos apresentar alguns apontamentos sobre a obra, o autor e sua possível influência no ensino de filosofia no Brasil nos Oitocentos. Para atingirmos o objetivo proposto no presente trabalho nos utilizamos dos aportes teórico-metodológicos da História das Disciplinas Escolares e Manuais Escolares, tendo como base Chervel (1990) e Choppin (2009).

Palavras-chave: Compêndio; ensino de filosofia; José Soriano de Souza.

Abstract: In this article we present some initial considerations about José Soriano de Souza and his compendium Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral. José Soriano de Souza who taught at the Pernambucano Gymnasium and at the Faculty of Law of Recife. His manual was produced and published in the city of Recife in 1871. In the same year the essay was adopted as a teaching manual of philosophy at the Pernambucano Gymnasium, institute which José Soriano occupied the philosophy chair. From this, we present some notes about the work, the author and its possible influence on the teaching of Philosophy in Brazil in the nineteenth century. To achieve the proposed objective of the present study we used the theoretical and methodological contributions of the History of School Subjects and School Textbooks, based on Chervel (1990) and Choppin (2009).

Keywords: Compendium; teaching of philosophy; José Soriano de Souza.

Introdução

Como o telescópio da inteligência, pois alonga o seu horizonte, e faz-lhe descobrir novos astros no céu do pensamento e da verdade. (SOUZA, 1871, p. 9).

No presente artigo apresentamos algumas considerações iniciais sobre José Soriano de Souza e seu compêndio. Para tanto, além dos dados biográficos encontrados sobre o autor, buscamos apresentar algumas considerações sobre uma de suas obras, aquela intitulada, *Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral*, produzida e publicada na cidade do Recife em 1871 para ser utilizada como manual de ensino de Filosofia do *Gymnásio Pernambucano*. José Soriano de Souza se insere no movimento da segunda metade do século XIX, de professores-autores de seus próprios manuais utilizados em suas aulas.

Estudos no período abrangido por este trabalho, ou seja, a segunda metade dos Oitocentos, como os de Schueler (2007, 2008) tem destacado que os professores começaram a não perceber mais os livros, ou manuais didáticos como apenas objeto de auxílio em sala de aula e deram início à sua produção, passando desta forma a serem “sujeitos ativos” no processo de análise, avaliação e mesmo de produção de tais objetos pedagógicos. Os livros utilizados em sala começaram a contar com as assinaturas dos professores como seus autores sejam no ramo primário ou secundário, com uma clara preponderância do gênero masculino.

A segunda metade dos Oitocentos foi um período de significativas transformações no Brasil, quando o Estado e as instituições educativas passavam pelo seu processo de constituição juntamente com novas representações sobre a nação e a educação brasileiras.

Segundo Scheuller,

Tais transformações repercutiram, por exemplo, na ampliação das demandas do ensino primário e secundário, repercutindo também no mundo editorial, com investimentos em produções de livros escolares. Os livros foram entendidos e eleitos como instrumentos que poderiam contribuir para viabilização das propostas existentes, tenham sido elas quais fossem, já que em circulação divulgaria um saber bem determinado. Cabe ressaltar que para que pudessem ser utilizadas nas escolas primeiramente, as obras deveriam ser previamente aprovadas pelo Governo Imperial (SCHEULLER, 2008, p. 54).

Nesse sentido, entendemos que os professores passaram a atuar intelectualmente refletindo, como afirma Schueller, (2008, p. 570) “sobre os modelos educacionais em circulação [...] na segunda metade do século XIX”.

Desta forma, no sentido de refletir sobre esta questão, voltamos o olhar para o professor José Soriano e o seu compêndio *Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral*, produzido em 1871, para a utilização em suas aulas de Filosofia no *Gymnásio Pernambucano*.

Para as lições de Filosofia

No que se refere ao ensino de Filosofia, este chegou ao Brasil trazido pelos religiosos da Companhia de Jesus, no século XVI (1553). Inicialmente, os integrantes da Companhia se dirigiram ao Brasil com o objetivo de catequizar os gentios, logo perceberam a necessidade e a utilidade de criar as escolas para a educação das crianças, e para a formação das futuras elites da nova terra. Perceberam que “era mais fácil e de resultados mais seguros conquistar e formar crianças. Com elas preparavam os homens do futuro e que, já no presente, evangelizariam os pais ou, pelo menos, captar-lhes iam as simpatias” (LEITE, 1938, p. 31).

A Igreja católica vivia naquele momento o movimento da Contra-Reforma¹, que priorizava restituir a antiga ordem retornando o poder à Igreja. Buscando restabelecer suas bases, o catolicismo incentivou a edificação de novas ordens, entre estas a Companhia de Jesus (1534), que tomou para si a missão de restabelecer a tradição e os dogmas católicos, uma vez que por meio da catequese e evangelização eles tinham por único objetivo encaminhar novas almas para a religião católica. Além disso, os jesuítas representavam o antirreformismo por se tratar de uma ordem militante e, mais ainda, educadora onde seu “alto ideal que propugnava era a soberania do Papa e da fé católica” (CALÓGERAS, 1911, p. 4) como sendo a medida ideal para colocar-se à frente do movimento reformista que contestava frequentemente a autoridade da Igreja Católica. Ancorados nesse propósito antirreformista “é concebida a proposta educacional, de onde surgiu o ensino de Filosofia para o Brasil”. (MARTINS, 2013, p. 310).

Ainda segundo Angela Maria Souza Martins (2013), ancorada em Serafim Leite e Fernando Arruda Campos,

em 1556, fundou-se o colégio jesuíta da Bahia, que no dizer de Serafim Leite foi “a primeira Faculdade de Filosofia, primeira e única, no século dos quinhentos” (LEITE, 1938, v. VII, p. 46), a partir de então foram criados diversos colégios em várias partes do Brasil: em 1554, o Colégio Santo Inácio, em São Paulo; em 1567, o Colégio do Rio de Janeiro, onde a Filosofia começou a ser ensinada a partir de 1638. Este colégio foi “incorporado a seu correspondente em Coimbra, com o título de Real Colégio das Artes” (CAMPOS, 1978, p. 43); em 1652, o Colégio de Nossa Senhora da Luz, em São Luís do Maranhão, neste mesmo ano o Colégio de Santo Alexandre, em Belém, no Pará; em 1654, o Colégio de São Tiago, em Vitória, no

Espírito Santo. Em 1572, começa a primeira classe de Filosofia ou Artes, no colégio da Bahia (MARTINS, 2013, p. 311).

Seguindo as orientações contidas na *Ratio Studiorum*, seu manual pedagógico, a Companhia de Jesus conduzia suas ações de ensino. Uma vez que com o ensino de filosofia não visavam somente à instrução, mas visavam, sobretudo, aproximar o homem de Deus, pois o manual pedagógico dos jesuítas tinha como filosofia prima a acepção tomista conforme a escolástica portuguesa. Com isso, nos seminários e colégios daquele período, os professores deveriam estar constantemente próximos de Aristóteles e São Tomás de Aquino.

Em relação ao ensino de filosofia no Brasil, Ângela Maria Souza Martins afirma que,

no século XVI, com a expansão colonialista, as novas descobertas científicas e o surgimento de novas concepções filosóficas, como o racionalismo cartesiano, a Igreja vê abalada a sua hegemonia política e intelectual. E assim conseqüentemente, com olhares materialistas e naturalistas o homem volta-se para o antropocentrismo e afasta-se cada vez mais de Deus (MARTINS, 2013, p. 310).

Essa condição permaneceu homogênea até o século XVIII, pois a Igreja Católica atuou como principal meio de educação durante esse período. E mesmo com a chegada da Família Real ao Brasil (1808) e em meio à criação da Imprensa Régia, da Biblioteca Nacional, museus e escolas de nível superior, o curso de Medicina, na Bahia e no Rio de Janeiro, a Escola Militar e a Escola Naval, no século XIX, o ensino de filosofia no Brasil permaneceu inalterado.

Diante da expansão colonialista e da descoberta de novas concepções filosóficas e científicas, como a consolidação do positivismo de Augusto Comte (1798-1857) no século XIX, a Igreja entrou em um processo de transformação que refletiu diretamente no ensino de filosofia que saiu do seu estado de homogeneidade e a partir de então foi se estabelecendo de maneira gradual.

Sem muitas alterações, e com propostas e projetos de novos manuais de filosofia, nos liceus e ginásios dos oitocentos, a filosofia continuava como ensino obrigatório e com a utilização dos velhos manuais de embasamento tomista. “Nas províncias, a filosofia já era incluída obrigatoriamente no currículo dos liceus e dos ginásios do curso secundário, desde o início do século” (CARTOLANO, 1985, p. 28). Isso em decorrência de um fator muito comum, tratando-se dos professores. A maioria daqueles homens tinha sua formação nos seminários ou faculdades católicas européias, em especial Louvain² na Bélgica, onde se formou José Soriano, tratado neste artigo.

Nesse sentido, para analisar essa perspectiva destacamos e nos

colocamos a investigar a fundamentação teórica pautada na interpretação escolástica de São Tomás de Aquino e Aristóteles, muito presente na postura do professor José Soriano de Souza, sobretudo no seu manual de filosofia.

“O que é pois a Philosophia?”: José Soriano de Souza e o compêndio “Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral” (As primeiras impressões)

Egresso do Lyceu Provincial da Parahyba do Norte, José Soriano de Souza (1833-1895) junto a seus dois irmãos, Brás Florentino Henrique de Souza (1825-1870) e Tarquínio Bráulio de Souza (1829-1894), tornaram-se lentes catedráticos da Faculdade de Direito de Olinda, criada por Decreto Imperial, em 11 de agosto de 1827. José Soriano de Souza, o “mais novo dos irmãos lyceanos, também foi lente da Faculdade de Direito do Recife. Formou-se em Medicina, pela Faculdade do Rio de Janeiro (1860), e em Filosofia, pela Universidade de Louvain, na Bélgica”. (FERRONATO, 2012, p. 194).

Em concurso prestado para a cadeira de Filosofia do Gymnásio Pernambucano (1967), José Soriano concorreu com Tobias Barreto (1839-1889), já na época uma figura muito ilustre e principal representante do positivismo, corrente de pensamento que fazia oposição ao tomismo tão bem representado por José Soriano. A grande divergência entre as duas teorias, positivismo e tomismo, estavam ligadas à forma como cada uma das partes pensava para os homens modernos os objetivos e finalidades da filosofia. Segundo Patrícia Martins,

como racionalistas, os positivistas defendiam que a essência da filosofia se debruçava sobre a questão dos seus limites. Os filósofos tomistas, calcados no pensamento medieval, defendiam que a essência da filosofia era o relacionamento entre razão e fé ou mesmo pensar a fé nos limites da razão (MARTINS, 2009, p. 253).

No entanto, José Soriano superou seu concorrente Tobias Barreto ficando com a cadeira de Filosofia do Ginásio, fato que criou um clima de intensa hostilidade entre as duas famílias. Em uma de suas obras, Tobias Barreto direcionou a José Soriano a seguinte crítica:

O Sr. Dr. J. Soriano de Sousa tem uma pretensão opiniática incoercível: reagir contra o século e esbo-fetear a civilização moderna [...] Ele julga prestar com os seus livros um certo serviço à causa da Igreja [...] Não basta escrever um, dois, três livros para conquistar o título de escritor. Não basta vir atualmente afirmar, por exemplo, que o tomismo é a verdadeira, a única filosofia, para ser considerado um espírito

distinto [...] Não basta, em uma palavra, lançar na circulação meia dúzia de idéias velhas, desenterradas do jazigo secular, para se merecer a nomeada de homem instruído [...] O ilustre doutor é assaz ingênuo. Ainda julga que a sociedade moderna é teatro das velhas contendas entre a razão e a fé [...] O Dr. Soriano está muitíssimo atrasado. Pressente-se que o seu livro é uma repetição de matéria velha e inaproveitável (BARRETO, 1977, p. 248, 251-252).

Em seu livro, *O Tomismo no Brasil*, Fernando Arruda Campos (1998) destaca José Soriano de Souza como o maior representante do tomismo no Brasil. Entre as suas obras, consta um *Compêndio de Filosofia*, de 1867, que foi adotado nos seminários brasileiros, e ainda o *Compêndio de Filosofia*, ordenado segundo o Dr. Angélico, S. Tomás de Aquino, publicado no Recife, também em 1867; *Lições de Filosofia Elementar, Racional e Moral*, editado no Recife, em 1871 e adotado como manual de Filosofia do *Gymnasio Pernambucano*, instituição que o próprio José Soriano ocupava a cadeira de Filosofia, e finalmente *Elementos de filosofia do Direito*, Recife, também em 1880.

“*A Philosophia a mais util e excelente das sciencias racionais*” (SOUZA, 1871, p. 20), não é estranho conter algo desta natureza no compêndio *Lições de Filosofia Elementar Racional e Moral* de José Soriano. É exatamente este escrito que intitula a 9ª parte da *Lição Preambular*, capítulo dedicado pelo autor para explicar por onde deve começar o estudo da *Philosophia*, suas definições e, com relação às demais ciências, tem a filosofia, segundo o próprio José Soriano, “*primazia a respeito de todas*” (SOUZA, 1871, p. 5).

Os manuais escolares são importantes objetos culturais, no campo da história da educação. À frente disso, Roger Chartier (1998) nos lembra que as perspectivas de sua produção, circulação e apropriação social em seus distintos modos devem ser levadas em consideração no ato da sua análise. A reflexão a respeito dessa consideração nos remete a pensar que os compêndios tinham por objetivo acatar aquilo que estava previsto no estatuto dos *Lyceus* e *Gymnasios* dos oitocentos. Isso porque no Brasil, ao longo do século XIX, em algumas instituições, a educação utilizada estava pautada no pensamento tomista escolástico, em especial por professores que desenvolviam seu ofício segundo esse aspecto teórico-metodológico.

A utilização dessa corrente de pensamento também garantia a manutenção do conservadorismo frente ao racionalismo liberal, exemplificado anteriormente no episódio ocorrido entre José Soriano (filosofia conservadora) e Tobias Barreto (filosofia moderna) e outros mais, como no também embate de filosofias protagonizado por Sílvio Romero, defensor do evolucionismo, e Antonio Luís de Mello Vieira, tomista, autor da tese *Da interpretação filosófica na evolução dos fatos históricos* (1875).

Instruir cientificamente e educar moralmente eram os objetivos

comuns dos compêndios em circulação desse período, sendo que muitos circulavam mediante decreto, estatuto e regulamento das instituições de ensino. Frente a isso, lembra-nos Choppin (2009) que os respectivos compêndios ou manuais eram também agentes transformadores da sociedade e ainda se constituíam como importante instrumento de construção de identidade. Consequentemente, também atuava com significativa relevância no papel político, pois os referidos manuais são progressivamente objetos planetários que, segundo Choppin (2009, p. 25), se impôs no mundo, pelo viés da evangelização e da colonização, adotado pela maior parte dos países de sistemas educativos e de métodos de ensino inspirados no modelo ocidental.

Tal como ocorreu com o compêndio *Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral*, escrito e utilizado por José Soriano para as lições de uma disciplina escolar, neste caso a Filosofia Racional e Moral, buscamos discutir as questões das disciplinas escolares através de André Chervel (1990). Este esclarece que uma disciplina é igualmente uma maneira de disciplinar o espírito, um modo a oferecer métodos e regras que abordam diferentes domínios do pensamento, do conhecimento e da arte. A partir dessa compreensão, ainda segundo Chervel, o termo “disciplina” e a expressão “disciplina escolar” não designam, até o fim do século XIX, mais do que a vigilância dos estabelecimentos, a repressão das condutas prejudiciais à sua boa ordem e aquela parte da educação dos alunos que contribui para isso (CHERVEL, 1990, p. 178).

Junto à província de São Paulo, a província de Pernambuco criou seus cursos secundários na década de 1850. Um fato que está diretamente ligado a essa ação é que ambas as províncias eram as únicas que ofereciam o curso de Direito no Brasil. Utilizando dessa condição solicitaram a criação dessas instituições sob o argumento da necessidade de aprovação de alunos locais para essas faculdades, sendo que isso só seria possível após a criação dos respectivos estabelecimentos de ensino. Frente a essa reflexão, Patrícia Martins afirma que:

Os manuais de filosofia utilizados no ensino secundário da província de Pernambuco e no ensino secundário da província de São Paulo, seguiam o mesmo princípio filosófico-teológico da escolástica medieval. Os colégios secundários, desde as suas respectivas fundações na década de 1850 até o início de 1880, tiveram José Soriano de Souza em Pernambuco e Frei Firmino de Centelhas em São Paulo, como responsáveis pelo ensino de Filosofia, os quais usavam manuais de sua própria autoria. (MARTINS, 2009, p. 3).

Os manuais utilizados na instrução brasileira dos oitocentos classificados e organizados por manualistas e compendiadores das mais variadas áreas, pretendiam atender um montante de competências

específicas, dentre elas atender, segundo Santos (2013, p. 73) “as demandas educacionais que pretendiam colaborar com o progresso do país”. Sendo os compêndios objetos culturais, esses circularam nas bibliotecas, nos gabinetes de leitura e nas escolas. Entre seus leitores figuravam personalidades de várias classes sociais, como advogados, professores, estudantes e funcionários públicos.

É importante destacar que dos manuais de filosofia em circulação nos liceus e ginásios brasileiros dos oitocentos, muitos tinham em sua composição influência da produção francesa. Segundo Bastos (2008, p. 42), “o século XIX pode ser considerado como um século em que a nossa cultura absorveu tudo, ou quase tudo, o que se produzia na França”. Essa perspectiva incentivou os intelectuais brasileiros a recorrerem ao pensamento intelectual francês na tentativa de edificar parâmetros e ideias consideradas importantes naquele momento. Sem contar que, mesmo antes da Imprensa Régia, compêndios escritos por brasileiros estavam fora de cogitação, uma vez que toda impressão no Brasil limitava-se ao que preconizava a Carta Régia de 1808³.

Neste sentido, as livrarias do período se fortaleceram, pois eram as responsáveis pela circulação dos manuais e compêndios nas instituições escolares das províncias. Por essas livrarias circulavam inclusive livros de diversos países, como bem demonstra Santos (2013, p. 74), “entre os quais: França, Inglaterra, Portugal e Itália. Lista-se a existência de livrarias como a Garnier, Laemmert, Leuzinger, e Lambaerts, dentre outras”.

Os compêndios e os manuais de Filosofia que circularam nas escolas e nos liceus brasileiros indicam traços de cultura escolar presentes naquele momento justamente por designar a exigência de determinados conteúdos e procedimentos metodológicos. Nesse sentido, é possível afirmar que, sob o ponto de vista de sua produção, circulação e indicação pelos regulamentos de ensino, os compêndios marcaram a cultura escolar no XIX (SANTOS, 2013, p. 76).

Uma prática muito comum nesse período era que alguns professores transformavam suas lições e compilações de manuais, resumos e apostilas em compêndios. Esses eram adotados e também serviram como incentivo à elaboração e publicação de autores nacionais. José Soriano de Souza está entre eles, ao ter seu compêndio *Lições de Philosophia Elementar Racional e Moral* publicado pela Livraria Acadêmica de João Alfredo de Medeiros, localizada na cidade do Recife, em 1871.

O ensaio contém 560 páginas e está dividido em cinco partes intituladas: *Logica* na primeira parte; *Metaphysica Geral* ou *Ontologia* na segunda parte; *Psychologia* na terceira parte; *Theologia Natural* na quarta parte, e por fim, *Ethica* ou *Direito Natural* na quinta e última parte.

Consta no prefácio da obra um estudo sobre duas correntes

filosóficas, uma delas a filosofia cristã e a outra a filosofia racional, ou mesmo a representação de um “embate entre o naturalismo moderno e o sobrenaturalismo clássico ou medieval” (SANTOS, 2013, p. 79). A partir dessa constatação, pode-se afirmar que o objetivo maior era defender a relevância e utilização da filosofia cristã em relação à filosofia pautada na razão.

Naturalismo e sobrenaturalismo, razão independente fé humilde, taes são portanto os termos da magna questão debatida na sociedade moderna desde que ao grito da independência religiosa do século XVI; seguiu-se o da independência philosophica escrevendo logo o patriarcha da moderna philosophia na primeira pagina do seu codigo a razão humana é por natureza independente. Desde então um espírito maligno e inimigo das crenças da humanidade parece querer destruir todas as cousas estabelecidas, assim na ordem politica, como na moral e intellectual. (SOUZA, 1871, p. 2).

Metaphysica geral ou Ontologia elucidada na segunda parte tratam do conhecimento metafísico. Para este fim, José Soriano divide a metafísica em três partes: Ontologia, Psicologia e Teologia natural.

A divisão da metaphysicahe da natureza de seu objecto, o qual, como já vimos, é o ente incorporeo por sua propria natureza ou por precisão do espirito, isto é, são aquelles entes que não só não existem nunca unidos á materia, como Deos e os anjos, mas tambem os que podem estar na materia como a alma humana e o ente commum. Por consequencia toda a metaphysica se divide em duas partes, uma que trata do ente commum, chama-se Ontologia ou a sciencia do ente, e outra que se occupa de Deos e das mais substancias espirituais aqual chama-sePneumatologia ou a sciencia dos espíritos. Esta se subdivide ordinariamente em Psycholyia, que trata d’alma racional e Theologianatural, que trata de Deos, quanto é perceptível ás luzes da razão natural. Deixando pois de parte os anjos, temos que a metaphysica se divide em Ontologia, Psychologia, e Theologia natural. (SOUZA, 1871, p. 122).

A essência da alma humana, suas qualidades e a relação com o corpo, são os conceitos que direcionam a discussão contida na parte dedicada por José Soriano à Psicologia. É importante ressaltar que este é o capítulo de maior extensão da obra. Nesta parte segundo Martins (2009) o ser humano é definido como ser dotado de potência e capacidade superior aos demais. Para melhor explicar o ser humano e seus diversos vínculos com a realidade, o autor utilizou o pensamento tomista escolástico como o mais adequado referencial teórico-metodológico. Como demonstrativo do conhecimento de São Tomás de Aquino, também é discutido neste item o conceito de liberdade e imortalidade da alma.

Mas ha duas especies de espirito, o increado, que é Deos, e o creado que são os anjos, e a alma racional. [...] Para especificar o tratado do espirito humano é que commumente empregão em sentido estricto a palavra psychologia; a qual portanto se differença da pneumatologia como a especie do genero, o particular do universal. [...] Mais adequado, digo eu, porque é impossível conhecer bem a alma racional em suas operações, faculdades e propriedades sem attender a intima união em que naturalmente está com o corpo, e a consequente influencia reciproca que a alma exerce sobre o corpo e o corpo sobre a alma (SOUZA, 1871, p. 190-191).

Ancorado nas afirmações escolásticas, é discutido na quarta e quinta parte da obra de José Soriano o conhecimento da existência de Deus sob a lente do conhecimento medieval (escolástica). “Deos é inconprehensivel ao espirito limitado do homem; esta é a verdadeira causa de não podermos dizer perfeitamente o que é Deos” (SOUZA, 1871, p. 357). Em Ehtica ou Direito Natural são discutidas as ações humanas na perspectiva individual e social. Diante disso, Soriano (1871, 413) destaca que “não póde nesta vida haver nada tão excellente e util, como saber o homem dirigir suas acçõesrectamente aos seus ávidos fins; só assim pódeelle chegar ao seu destino”, neste caso a felicidade.

Após essas primeiras impressões destacam-se a organização e finalidade escolástica da obra de José Soriano onde norteados pela fé e conservadorismo, ele defendeu com todas as forças o pensamento tomista aquinense. Ele utilizou tomismo, como “uma teoria de compreensão da realidade e também como uma teoria geral do Estado Monárquico em vigor, elucidando as características do padroado adotado por D. Pedro II”. (MARTINS, 2009, p. 9).

Considerações finais

Ao apresentar estes apontamentos sobre o compêndio de José Soriano de Souza, entendemos ser necessário iniciar com uma questão: Transformou José Soriano o ensino de Filosofia em uma espécie de doutrina?

Ao primeiro olhar entendemos que não. Praticou-se simplesmente seu ofício segundo o embasamento teórico-metodológico em que acreditava e, sobretudo, que conhecia. Talvez seja essa, uma conclusão inicial frente às primeiras investigações a respeito do Prof. José Soriano e seu manual/compêndio de Filosofia, mesmo que os estudos de Chervel (1990) e Choppin (2009), utilizados aqui como aporte teórico-metodológico apontem que tanto o sentido de disciplina escolar é um modo de disciplinar o espírito, quanto os manuais escolares atuam pelo viés da evangelização,

por assim terem surgido.

A historiografia discute sobre o processo de transformação em que passava a instrução naquele período, tais como, as vertentes filosóficas, os estatutos e normas dos liceus e ginásio, a publicação e circulação dos livros escolares, bem como as especificidades exigidas para a ocupação de uma cadeira de ensino em algumas das instituições do país. Ou seja, adequou-se e agrupou-se cada qual em seus nichos segundo o curso da dinâmica de transformação que se instalara.

Tratando-se de José Soriano e seu compêndio, não somente por sua formação, mas também pelo que está impresso, seu objetivo para com o manual segue um modelo de “catolização” não é atoa que ao finalizar seu ensaio dedica-o a Igreja Romana e ao Pontífice. Como dito anteriormente, escreveu e exerceu seu ofício dentro dos parâmetros em que acreditava. Instruiu e constituiu-se não como um ser fora da realidade histórica, mas em determinado contexto histórico e social.

Notas

* Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor da Universidade Tiradentes/UNIT. E-mail: cristianoferronato@gmail.com

** Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Professora da Universidade Tiradentes/UNIT. E-mail: amorim_simone@hotmail.com

*** Mestrando em Educação pela Universidade Tiradentes. Bolsista PROCAPS/UNIT. E-mail: andersonii@hotmail.com

¹ Contra-Reforma, também conhecida por Reforma Católica, é o nome dado ao movimento que surgiu no seio da Igreja Católica e que, segundo alguns autores, teria sido uma resposta à Reforma Protestante iniciada com Lutero, a partir de 1517. Em 1545, a Igreja Católica Romana convocou o Concílio de Trento estabelecendo entre outras medidas, a retomada do Tribunal do Santo Ofício (inquisição), a criação do Index Librorum Prohibitorum, com uma relação de livros proibidos pela Igreja e o incentivo à catequese dos povos do Novo Mundo, com a criação de novas ordens religiosas, dentre elas a Companhia de Jesus. Outras medidas incluíram a reafirmação da autoridade papal, a manutenção do celibato eclesiástico, a reforma das ordens religiosas, a edição do catecismo tridentino, reformas e instituições de seminários e universidades, a supressão de abusos envolvendo indulgências e a adoção da Vulgata como tradução oficial da Bíblia.

² A Universidade Católica de Louvain era a mais antiga, a maior e a mais proeminente universidade da Bélgica. Fundada em 1425, a universidade desmembrou-se em outras duas no ano de 1968: a Katholieke Universiteit Leuven, de fala holandesa, e a Université Catholique de Louvain, de fala francesa.

³ Para mais dados sobre as Leis Régias do Império, acessar, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM105.htm

Referências

- BARRETO, Tobias. **Estudos de Filosofia**, parte I e II. 2. ed. Rio de Janeiro: Grijalbo, 1977.
- BASTOS, Maria Helena Câmara. Manuais escolares franceses no Imperial Colégio Pedro II (1856-1892). **Revista História da Educação**, Pelotas, v. 12, n. 26, p. 39-58, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://fae.ufpel.edu.br/asphe>>. Acesso em: 18 abr. 2014.
- CALÓGERAS, João Pandiá. **Os Jesuítas e o ensino**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911.
- CAMPOS, Fernando Arruda. **Tomismo no Brasil**. São Paulo: Paulus, 1998.
- CARTOLANO, Maria Tereza Penteado. **Filosofia no ensino de 2º grau**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.
- CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: UNESP, 1998.
- CHERVEL, André. História das Disciplinas Escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria e Educação**, Porto Alegre, v. 2, p. 177-229, 1990.
- CHOPPIN, Alain. O manual escolar: uma falsa evidência histórica. **Revista História da Educação**, Pelotas v. 13, n. 27 p. 9-75, jan./abr. 2009.
- FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações do ensino secundário na Província da Parahyba do Norte**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. Tomos I e II.
- MARTINS, Angela Maria Souza. Considerações históricas sobre o ensino de filosofia no Brasil do período colonial até o século XX. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 49, p. 309-321, 2013.
- MARTINS, Patrícia Carla de Melo. Teoria da História e Neotomismo no paradigma educacional brasileiro do século XIX. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25, 2009, Fortaleza. **Anais ANPUH**, 2009. CD-ROM.
- SANTOS, Marcus Everson. **"Para instruir o espírito e melhorar o coração": compêndios escolares de filosofia racional e moral em Sergipe no século XIX**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Sergipe, 2013.
- SOUZA, José Soriano. **Filosofia Elementar racional e moral**. Pernambuco: Livraria Acadêmica de João Walfredo de Medeiros, 1871.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de; TEIXEIRA, Giselle Baptista. Civilizar a infância: moral em lições no livro escolar de Guilhermina de Azambuja Neves (Corte imperial, 1883). **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 17, n. 35, p. 563-577, set./dez. 2008.

Recebido em: junho de 2014.
Aprovado em: setembro de 2014.